



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

Em 26 de abril de 2022

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.840/2021

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL”

ASSUNTO: COMUNICADO DE RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME ITEM 14 E SEUS SUBITENS DO EDITAL

Prezados Senhores,

Considerando a análise técnica da documentação efetuada pela Equipe de Apoio da Secretaria de Segurança Pública, sob folhas 881/883, do Processo Administrativo em epígrafe, foi constatado que as empresas:

TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - EPP, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos **itens 14 e 37**, apresentou amostras em conformidade com o solicitado em Edital, sendo, portanto, **CLASSIFICADA**;

O. FILIZZOLA & CIA. LTDA. - EPP, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos **itens 09 e 32**, apresentou amostras em conformidade com o solicitado em Edital, sendo, portanto, **CLASSIFICADA**;

B.G.F. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos **itens 01, 02, 03, 04, 10, 12, 13, 20, 24, 25, 26, 27, 33, 35, 36 e 43**.

- Teve os **itens 01, 02, 03, 24, 25 e 26** das amostras reprovadas, por não estarem em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital, sendo portando **DESCCLASSIFICADA**.
- Teve os **itens 12 e 35** das amostras aprovadas, por estarem em conformidade com as especificações técnicas do Edital, sendo, portanto **CLASSIFICADA** para esses itens.
- A empresa não apresentou amostras para os **itens 04, 10, 13, 20, 27, 33, 36 e 43**.

COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos **itens 05, 08, 11, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 28, 31, 34, 38, 40, 41, 42, 45 e 46**.

- Teve os **itens 11, 22, 34 e 45** das amostras reprovadas, por não estarem em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital, sendo, portanto **DESCCLASSIFICADA**.
- Teve os **itens 05, 08, 15, 17, 18, 19, 23, 28, 31, 38, 40, 41, 42 e 46** das amostras aprovadas, por estarem em conformidade com as especificações técnicas do Edital, sendo, portanto **CLASSIFICADA**.

CLEBER ROGÉRIO BATISTA, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos **itens 06, 07, 16, 21, 29, 30, 39 e 44**.

- Teve os **itens 06, 07, 29 e 30** das amostras reprovadas, por não estarem em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital, sendo, portanto **DESCCLASSIFICADA**.
- Teve os **itens 21 e 44** das amostras aprovadas, por estarem em conformidade com as especificações técnicas do Edital, sendo, portanto **CLASSIFICADA**.



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

- A empresa não apresentou amostras para os **itens 16 e 39**.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para ciência e/ou consulta de todos os interessados.

O prazo para interposição de Recurso Administrativo será de 03 (três) dias úteis a contar a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação deste comunicado.

Os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, no horário das 09h00 às 16h00.

Atenciosamente,

ROBERTO WEGE FONSECA
Pregoeiro